

Acta da sessão ordinaria de 9 de maio de 1912.

Nos nove dias do mez de maio de mil novecentos e doze do Terceiro anno da Republica, nesta sala de obrinca de Azeméis / Sala das Sessões de Azeméis / nos Paços do Concelho, e Sala das Sessões da Comissão Municipal, estando presentes o senhor vice-presidente Luiz Soares de Alarcos, e os regedores Manuel Antonio de Lima, Jose Carlos Jardim, Baltar Henrique Martins, Francisco de Threu, e Sousa, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com assistencia do senhor Administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um officio do governo Civil do districto, numero cento sessenta e oito, de 2 de abril ultimo, pedindo nota das percentagens adiccionadas ás contribuições directas do Estado, para constituirem receita deste municipio no anno de mil novecentos e treze, e lembrando que a nota pedida é independente da qual tem de ser quicada, por intermedio do Administrador do concelho, e Comissão Districtal para aprovação. A comissão resolveu manter a percentagem anterior de cinco por cento. Dentro do presidente da comissão parochial administrativa de Trigueira do Lano participando que Julio Jordão Ribeiro alterou colleceu algumas pedras no caminho publico que embaraçam o transitio. Requerido, em vista da infeccion das respectivas.

Uma copia da acta da sessão da comissão parochial de Valenaz, de cinco do corrente, em que foi resolvido por porta a comissão municipal atestado de pobreza para Emilia de Jesus e Maria Joazeira, del

terras do lugar do Casal, da mesma freguesia. *It informar.*

Outra copia da acta da sessao da comissao freguesial de São João da Madalena, de seis do corrente, em que foi resolluido propor a comissao municipal atestado de pobreza para Artur Ferreira de Almeida, soteiro, do lugar do Piteas, Armando Luis da Silva, soteiro, do lugar da Quinta, Manuel Alves Correia, soteiro, do lugar das Cargas, todos da dita freguesia. *It informar e regal Paim.*

Outra copia da acta da sessao da comissao freguesial de Palmay, de dezasseis de marzo, em que foi resolluido propor a comissao municipal atestado de pobreza para Maria de Jesus Pinheiro, de Porto Feneado, da dita freguesia. *It comissao resollu passar o atestado proposto, em offeta da informacao respectiva.*

Um requerimento de Antonio da Silva Rezende, do Cabrario, desta vila, para comprar terreno para duas sepulturas no cemiterio municipal. *It informar.*

Outro de Antonio Dias Garcia, do lugar do Piteas, freguesia de São João da Madalena, para licenca de atravessar o caminho publico chamado do a Luelha do Pedro Ballagat, um Carquejo, com uma mina, requirido do seu predio de habitacao para um outro predio seu, la radio, que fica ao peente da dita Luelha. *It informar.*

Outro de Ana Albina da Costa, de Carquejo, de São João da Madalena, para construir uma casa de madeira sobre o muro da redacao do seu predio de habitacao, a face do caminho publico. *It informar.*

Outro de Maria Rosa de Bastos de Miranda, de Nazares, de Casal, em que diz que tendo apresentado um requerimento a protestar contra qual quer apreensao de terreno seu na licenca com alinhamento requerida por Manuel Ribeiro da Silva do dito lugar, e tendo lhe sido negado de cumprimento que fosse o seu direito de propriedade, a suplicante vem apresentar uma certidão da escritura de doçaois de janeiro de mil oitocentos cincoenta e seis, pela qual seu tio Manuel Jose de Bastos lhe fez doçao de todos os seus bens, comprehendendo a presta doçao e terreno a que se allude no outro requerimento da suplicante, ja apresentado, na posse do qual sempre se tem conservado. *It informar.*

Outro de Inacia da Silva, do Souto, de Vagueira do Curo, para construir uma casa, naquelle lugar, junto da estrada publico e occupar com mate-

rias vinte metros quadrados da via publica. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de cinco metros e trinta e cinco centimetros / em toda a extensão de cinco centimetros / na extensão de cinco metros.

Outro de Custodio José de Almeida, do Serro, de Requieira do Crax, para construir uma casa de madeira na sua propriedade sito naquele lugar, a face do caminho publico, e para mudar a mesma propriedade com rede de arame. Deferido, devendo ficar o caminho, em frente da casa, na extensão de cinco metros, com a largura de tres metros e trinta centimetros, e a rede de rede de arame, na extensão de cento e cinco metros, ser feita em harmonia com as disposições legais, não podendo colpear-se estas no terreno publico.

Outro de Manuel Joaquim de Castro, de Vasquez de Cima, de Palmas, para mudar o seu terreno no sitio da Lagoa, do dito lugar, a face do caminho publico, e para mudar o caminho naquelle sitio, recebendo o tanto terreno de modo que melhore a via publica. Deferido, devendo a gradeação do lado sul seguir a margem do caminho do crax com o alinhamento do muro de propriedade de Antonio Requieira depois o alinhamento deste, e no cruzamento indicado fica o caminho com a largura de seis metros e vinte centimetros e na entrada do mesmo caminho de entrada para o caminho novo com seis metros e cinquenta centimetros. O caminho novo tem de ficar com seis metros, setenta centimetros de largura alinhando no extremo presente para o muro do mesmo predio, tudo em conformidade com a marcação feita no local.

Outro de Abilio Joaquim de Castro, de Palmas, para retirar seu predio do mata sito nas Fontainhas, a face do caminho publico que segue da Lagoa para Abreos. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de tres metros e dez centimetros ao norte, quatro metros e cinquenta centimetros ao sul, tres metros e cinquenta centimetros ao meio.

Outro de Antonio Dias Pinheiro, de Vasquez de Baixo, de Palmas, para adquirir um pedaço de terreno baldio junto ao predio de sua propriedade. Deferido, em vista da informação respectiva.

Outros de Frederico Soares, do Casal, de Travanca, para recensus-
truir uma ramada no seu prédio do Couto e sobre o caminho pu-
blicos, requerido, em vista da declaração do representante.

Outros de Francisco Marques Pinheiro, de Sibrães, da Macinhota da
Sua, para recensus-truir um muro de vedação em frente ao seu pre-
diço de habitação, à face do caminho publico, e construir uma ponte
sobre o mesmo caminho para curtidão de gado supredito para outro que
se acha em frente. Referido, devendo o alinhamento do muro ficar
paralelo ao prédio fronteiro, e ficar o caminho com a largura de
quatro metros, e quarenta centímetros em toda a extensão. A pon-
te será lançada de forma que as vigas do taboleiro fiquem sobre
três pedras do pavimento do caminho.

Outros de Manuel Marques de Pinho, do Lugar do Vico, freguesia
de Macinhota da Sua, para reformar um curral de malhada em
toda sua casa no lugar de Meças. Referido, sendo mantida a atual
largura do caminho.

Outros de Manuel Dias Cabral, do Passo, de Palmaz, em que diz
que tendo sido multado por uma despesa de apreensão de baldio jun-
to do seu prédio chamado as Resas do Forno ou Quinta do Vinto,
sem ponderar a comissão que não cometeu tal transgressão, pois
o terreno que se diz apreendido faz parte do prédio que comprou co-
mo mostra pelo documento que junta: e por isso pede para
ser liberado do pagamento da multa, e depois da resolução da comis-
são ser-lhe entregue o referido documento. Com vista da informa-
ção respectiva, a comissão resolve manter a sua deliberação,
tomada sobre o assunto, em sessão de quatro de janeiro último.

Outros de Adelino Soares da Silva, de Fureiros, de Palmaz, comuni-
cando que Maria de Jesus Ribeiro, do mesmo lugar, lançou terra no
caminho publico, incluindo o pavimento de modo que as charras entram
na casa do representante. Requerido, em vista da informação respectiva.

Outros de Carlos Leme Corte Real, desta vila, em que diz que,
em ditamento do seu requerimento apresentado em sessão de dez
seis de abril último, não declarou que a obra que pretende fazer no mu-
ro de vedação do seu prédio não é propriamente uma reconstru-
ção, mas sim apenas a reparação e alinhamento precisamente nos

condições de alinhamento, direção existentes, de forma que o muro, não sendo apurado, em cada altura e dimensões do caminho, sendo assim indispensável a reparação do muro para o seu attachmento. Enquanto ao portal pretende apenas colocar uma soleira à superfície do caminho na direção vertical da Casella, sem apreensão de terreno algum. Deferido nos termos requeridos.

Antes de Rosa Amélia da Silva, de Lages, desta vila, para adquirir terreno para duas sepulturas, juntas, no cemitério municipal, com a superfície de um metro e cincoenta centímetros cada uma. Deferido, fazendo a taxa estabelecida por metro quadrado.

Antes de Manoel Rodrigues de Oliveira, da Vide, de São Martinho da fronteira, para subtrair parte da sua casa de residência, e fazer a estrada camarária e caminho publico. Deferido.

Uma certidão que prova pertencerem a Maria Soares de Almeida Carralho as quantias que a mesma devia a seu finado marido José Alves que foy de Carralho, e a que se refere a petição apresentada com assento de dez dias de abril ultimo. A comissão resolveu mandar passar para o nome da dita Maria Soares de Almeida Carralho os mesmos créditos.

No final da leitura da acta, estando presente o presidente da comissão, doutor José Lopes de Oliveira, communicou-lhe que lhe foy aceite o pedido de sua demissão, e pediu para lhe ser permitido dar conta da sua gerencia, passando a ler um officio dirigido á comissão, sendo interrompido, pela presidencia, em certa altura, em virtude de envolver quezadas contra um regal presente, pelo que declinou que se retirara, deixando sobre a mesa os documentos e dinheiro.

Por proposta do regal Paim, resolveu a comissão representar superiormente pedindo a criação de uma escola para o sexo masculino na freguesia de Fajões, ficando o seu equipamento de pendente do fornecimento de mobiliario, material de ensino e da renda de casa por dois annos, pela comissão parochial ou por particulares. Foi mais restricto pedir na mesma representação o preenchimento das escolas vagas no concelho.

Por proposta do senhor presidente resolveu a comissão representar ao governo pedindo um subsidio para a reparação da estrada municipal que desta vila segue para Avau, por Madail, São

o lamento da fenda, visto a precaria situação do município não permitir que a comissão proceda a essa obra de imediata necessidade.

O senhor presidente foi autorizado a propor em juizo a competente acção contra o Município da Costa Lixa Basto sobre o processo judicial que repressa contra a comissão embargando a demolicão das escadas e grades de pedra na Fria das Onze e junto ao passadizo do mesmo Lixo Basto; e bem assim a repressar tudo o que necessario fór para a guarda dos interesses do município, do prestigio da comissão.

Foi igualmente autorizado o senhor presidente a fazer o pagamento da quantia de cinco mil quatrocentos e cincoenta e cinco prorrriente dos trabalhos prestados a camara pelo pechuleiro Antonio Brandão Ferreira de Rezende que fez um abatemento de cinquenta por cento na conta que tinha apresentado, que a comissão achava razoavel.

Após permto mais assuntos a tratar o senhor presidente encuen a sessão da qual lavrei a presente acta que vai ser devidamente assinada depois de lida por mim, Joaquim Nunes da Silva, secretario, que a escrevi.

Em Lixa Basto

Manoel Antonio de Paiva

Joaquim Lourenço
Baltazar Henrique Martins
Francisco do Amor Faria
Ferreira de Leucaste
Heelbi - Leucaste